



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.601/2025

Nomeia membros, em substituição, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2025/2027, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente criado e estruturado pela Lei nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006, e da competência do Prefeito Municipal para nomear os representantes governamentais, nos termos do artigo 8º da referida lei;

Considerando o Decreto nº 5.506, de 15 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato 2025/2027”;

Considerando a Comunicação Interna nº 112/2025/SEDESO/JUR e Comunicação Interna nº 29 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a substituição de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão atual;

DECRETA:

1º Ficam nomeados, em substituição, membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e alterada a alínea “a” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 5.506, de 15 de julho de 2025, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: GREICY KELLY SANT’ANA em substituição a JOSSANA PAULA DE ANDRADE;

Suplente: THAISSA MYLENA GENTIL, em substituição a LAISSA SALES DE OLIVEIRA

.....” (NR)



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 17 de dezembro de 2025.

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 22 de dezembro de 2025

Cintia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações